Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 009/2022

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade e criado novo programa de Refiz – Programa de Recuperação Fiscal no município.

Justificativa:

Justifica-se a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Caseiros – REFIS, com objetivo de promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, inscritos ou não em dívida ativa.

Justifica-se ainda, as dificuldades encontradas pelos munícipes em manter uma vida digna e pagar seus tributos em dia.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Vereador-autor

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
06/04/22
PROTOCOLO
N.º 367/2022
ASS: